Ata n.º 11/2026

Ata da Reunião da Junta de Freguesia de Montalegre e Padroso

(04/08/2026)

Aos quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu na sede desta União de Freguesias, sita na Av. ª Nuno Álvares Pereira, n.º 321, em Montalegre, a Junta de Freguesia, em reunião ordinária. ----------
Estavam presentes o Presidente Paulo Jorge Luís dos Reis, o Secretário Nuno Filipe de Carvalho Duarte e a Tesoureira Maria Leonor Rua de Moura Rodrigues Nunes. ---
Secretariou a reunião Nuno Filipe de Carvalho Duarte. ----------

Abertura: ----------
Verificando-se a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, passando-se ao período antes da ordem do dia. ----------
Período Antes da Ordem do Dia: ----------
Não houve qualquer intervenção. ----------

Ordem do Dia:

1. Festival da Atoleira; ----------
2. Alteração do itinerário da Excursão à Nazaré; ----------
3. Apoio de um montante para a Excursão à Nazaré; ----------
4. Apoio à festa da aldeia de Padroso; ----------
5. Limpeza e manutenção de espaços públicos; ----------
6. Apoio CDC Montalegre; ----------
7. Proposta de apoio à comunidade educativa do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz através da oferta do almoço de abertura do Ano Letivo 2026/2027;-
8. Aprovação do Projeto do Regulamento do Cemitério. ----------

Ponto 1: Festival da Atoleira - No âmbito da organização do primeiro Festival da Atoleira, foi deliberado que esta Junta de Freguesia irá comparticipar no evento em regime de parceria com o Município de Montalegre e com a Coopbarroso. Ficou definido que a colaboração específica desta autarquia consistirá no patrocínio e apoio à atuação do grupo musical "José Pinhal Post-Mortem Experience". Adicionalmente, por proposta do Senhor Presidente, foi aprovada a aquisição de kits promocionais compostos por uma camisola (t-shirt), um copo e a respetiva fita. Estes kits serão colocados à venda pelo valor unitário de 10,00€, garantindo aos adquirentes o acesso à refeição, aos espetáculos e à tradicional chega de bois. Com vista a apoiar as causas sociais da região, deliberou-se ainda que cinquenta por cento (50%) da receita total obtida com a venda destes kits reverterá a favor da Cercimont. ----------

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

Ponto 2: Alteração do itinerário da Excursão à Nazaré - Face à impossibilidade de encontrar uma unidade hoteleira com capacidade de alojamento disponível para o elevado número de participantes inscritos, e considerando também que o percurso originalmente estipulado se revelaria demasiado cansativo devido a condicionantes nas vias e obras em curso, procedeu-se à revisão do itinerário anteriormente aprovado. O trajeto inicial — que previa passagens pelo Convento de Cristo (Tomar), Sítio da Nazaré (com pernoita), Jardim Buddha Eden (Bombarral), Portugal dos Pequenitos (Coimbra), Ponte de Lima, Santuário de Nossa Senhora da Peneda e jantar de encerramento em Ponte da Barca — foi oficialmente alterado. O novo itinerário fixado para a excursão compreende a visita ao Portugal dos Pequenitos em Coimbra, paragem na Nazaré, pernoita e dormida na localidade de Alcobaça, visita ao Jardim Buddha Eden no Bombarral, paragem em Santa Maria da Feira, visita a Guimarães e, por fim, o regresso a Montalegre. ----------

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

Ponto 3: Apoio de um montante para a Excursão à Nazaré - Em sede de discussão sobre o financiamento da referida Excursão à Nazaré, o Senhor Presidente propôs que a Junta de Freguesia assumisse uma comparticipação financeira correspondente a trinta e seis por cento por cento (36%) do custo total do evento. Esta decisão fundamenta-se no princípio da continuidade cultural, salvaguardando que o anterior executivo já adotava esta percentagem de apoio, e assume especial relevo por se tratar da primeira excursão promovida pelo atual elenco diretivo. Mais se informa que, para a concretização dos serviços de alojamento e transporte, foram devidamente solicitados orçamentos a várias empresas do setor, os quais se encontram em fase de análise para adjudicação. -----
Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

Ponto 4: Apoio à festa da aldeia de Padroso - No que concerne ao apoio à festividade anual da aldeia de Padroso, o Senhor Presidente propôs, e a Junta de Freguesia aprovou, a atribuição de um subsídio destinado ao pagamento de 50%l de um grupo musical para o evento. Foi realçado pelo Senhor Presidente que, estando a localidade de Padroso agregada à União de Freguesias de Montalegre, não se deve, sob qualquer pretexto, discriminar os seus habitantes ou as suas tradições, garantindo-se assim a igualdade de tratamento e o apoio ao desenvolvimento cultural de todas as localidades da freguesia. ----------
Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

Ponto 5 - Limpeza e manutenção de espaços públicos, o sr. Presidente avaliou o estado de conservação e limpeza de diversos espaços públicos da freguesia, considerando prioritária a realização de intervenções de manutenção e valorização dos mesmos. Ficou registada a necessidade de proceder à limpeza das ruas de Padroso, limpeza e manutenção do caminho de São Frutuoso, caminho da Etar, dois caminhos do Sr. da Piedade (Moedo e Traseira do Campo da Chega dos Bois), Caminho dos Olhais, Sra. das Neves, Caminho dos Rigueiros. Foram igualmente identificados outros locais que carecem de intervenção, tendo sido determinada a

elaboração de um plano de trabalhos que permita responder de forma gradual às necessidades mais urgentes. O Executivo salientou a importância destas ações para a segurança, bem-estar da população, preservação do património e melhoria da imagem da freguesia. ----------

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

Ponto 6 – O Sr. Presidente propôs que se atribuísse um apoio de transporte para os jogos a realizar fora de Montalegre ao Centro Desportivo e Cultural de Montalegre, sendo este o único apoio a receber na época de 2026/2027; ----------

Ponto 7 – Proposta de apoio à comunidade educativa do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz através da oferta do almoço de abertura do Ano Letivo 2026/2027 - O Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou o executivo sobre a solicitação apresentada pela Direção do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz de Montalegre, no sentido da Freguesia apoiar e patrocinar a realização do almoço de receção ao Pessoal Docente e Não Docente, marcando o início do ano letivo de 2026/2027. Na sequência deste pedido, o Senhor Presidente propôs formalmente que a Junta de Freguesia assuma a organização e o custo integral do referido evento, reconhecendo a importância de acolher positivamente os professores, educadores, assistentes operacionais e administrativos que servem a comunidade escolar local. ----

Mais detalhou que o almoço terá lugar no próximo dia 2 de setembro de 2026, nas instalações da própria escola, conforme planeado pelo agrupamento. O evento consistirá num convívio com "porco no espeto", pão e bebidas, sendo todos os encargos financeiros com o fornecimento das refeições serão suportados Junta de Freguesia. ----------

Colocada a proposta à discussão, os membros do executivo sublinharam a relevância de aceder ao pedido do agrupamento, reforçando a política de proximidade e colaboração mútua com as instituições locais. Posto isto, a Junta de Freguesia deliberou, por [unanimidade, aprovar o apoio solicitado, autorizar a respetiva despesa

integral com o almoço e bebidas, e dar conhecimento desta decisão à Direção do Agrupamento de Escolas.

Ponto 8 - Aprovação do Projeto do Regulamento do Cemitério - Considerando que a atividade administrativa assenta em regulamentos emanados pelos órgãos ou autoridades competentes no exercício da função administrativa, com valor infra-legal ("regulamentar") e destinadas, em regra, à aplicação das leis ou de normas equiparadas; ----------

Considerando também que ao abrigo da Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 241.º, "as autarquias locais dispõem de poder regulamentar próprio", que consiste na capacidade / competência para aprovar os regulamentos que entendam necessários para regular aspetos da vida local no quadro das respetivas atribuições autárquicas; e ----------

Considerando ainda que, o RJAL atribui aos órgãos executivos autárquicos o poder de iniciativa e condução do procedimento regulamentar, onde se inclui o da elaboração dos regulamentos, ao abrigo da al. h), do n.º 1, do art.º 16.º, do RJAL. ---

A preparação do projeto de *"Regulamento do Cemitério",* insere-se no âmbito das competências próprias da Junta de Freguesia (artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro). ----------

Delibera o Executivo desta Freguesia, no cumprimento do preceituado legalmente, **elaborar e aprovar** o referido Projeto de Regulamento, bem como no quadro das suas competências e por se tratar de Regulamentos externos, após aviso publicado em Diário da República, levá-los a consulta pública nos termos previstos nos artigos 96.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

Intervenção do Público: ----------

Não houve qualquer intervenção. ----------

Encerramento: ----------

E nada mais havia a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, pelas 22:05 horas, e para constar se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. ----------

O Presidente:

O Secretário: Nuno Filipe Carvalho Duarte

A Tesoureira: Maria Soares Rodrigues Neves